



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.507, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Educação Matemática/Tecnologias para o Ensino de Matemática**, do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23012.000054/2022-46, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Educação Matemática/Tecnologias para o Ensino de Matemática**, do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), conforme previsto no Art. 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE

Despacho NCD nº 25/2022

Processo: nº 23102.000054/2022-46

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos – Área/ Disciplina  
**Educação Matemática/ Tecnologias para o Ensino de Matemática**

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A – Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Educação Matemática/ Tecnologias para o Ensino de Matemática**, do Departamento de Matemática, conforme previsto no Art. 8º, § 3º, da Lei 12.772/2012.

SILVIA ELANA Assinado de forma digital  
SANTOS DA por SILVIA ELANA  
SILVA 144702,DA-15314  
15/03/21 09:15  
15/03/21 09:00

**Silvia Elana Santos**  
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, solicitando a aprovação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 17/03/2022

  
Cibeli Reynaud  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE / UNIRIO  
SIAPE: 368237  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 18/03/2022

  
Ricardo Silva Cardoso  
Reitor